1º ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª Alteração do Edital Pregão Presencial nº 001/2019 cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital acima referido:

1ª Alteração:

- Fica alterado o item APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES do Edital que passará a ter a seguinte redação:

DATA: 23/01/2019

HORÁRIO: 08:30hs (oito horas e trinta minutos)

2ª Alteração:

- Fica alterado o descritivo da linha 28, do item 1.1 do Termo de Referência – Anexo I que passará a ter a seguinte redação:

Linha nº	Capacidade do veículo	Km diária total estimada	Km total até 31/01/2020	Valor máximo por Km		Turnos	Descrição das linhas
				Diesel	Gasolina		
28	Cap. Mín.33 lugares	260	62.400	2,54	X	1	Ibiá- Região do Assentamento Sto Antônio, Morro Alto, Três Cruzes para Santa Bárbara

✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 08 de janeiro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
OAB/MG 41.145
Procurador Geral do Município